



8ª reunião ORDINÁRIA do dia 10/12/2025 ATA APROVADA

177ª) ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 10 dias do mês de dezembro de 2025. Presidida pelo Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), foi aberta a 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 12º PERÍODO, às 18h40min, com o quórum regimental. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol solicitou a inversão de pauta. A solicitação foi votada e aprovada. O Presidente Zé Márcio Garotinho informou que foram retiradas de pauta as Mensagens do Executivo de nºs 4.715/2025 a 4.718/2025 por não estarem em condições de serem apreciadas. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal solicitou a aprovação em conjunto das matérias em terceira discussão. A solicitação foi votada e aprovada. Pela ordem, o Vereador Vitinho solicitou a inclusão do Projeto nº 241/2025 para a pauta de amanhã. A solicitação foi votada e aprovada. Pela ordem, a Vereadora Kátia Franco solicitou a inclusão do Projeto nº 399/2025 para a pauta de amanhã. A solicitação foi votada e aprovada. O Presidente pediu a leitura englobada dos requerimentos, sendo o pedido votado e aprovado. Atendendo ao pedido do Presidente desta Casa Legislativa foram lidas as correspondências pelo 1º Secretário: Mensagem do Executivo nº 4.724/2025, solicitando apreciação em caráter de urgência; Ofício nº 4477/2025, da Secretaria de Governo, referente à Mensagem do Executivo nº 4.717/2025, com informação detalhada dos valores correspondentes às despesas de capital; e Ofício nº 970/2025, da Caixa Econômica Federal, comunicando o crédito de recurso financeiro referente ao bloqueio de 9/12/2025, no valor de R\$ 198.890,18, relativo ao Termo de Compromisso nº 960014/2024. Em seguida, foram lidas as proposições, tendo sido aprovados, por unanimidade: os Requerimentos de nºs 8.708/2025 a 8.739/2025; o Pedido de Informação de nº 340/2025; e a Moção de nº 389/2025, todos disponibilizados no Sistema de Busca por Legislação Municipal, item "Legislação", no site da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do § 3º do art. 161 do Regimento Interno. Pela ordem, o Vereador Juraci solicitou a inclusão das Mensagens do Executivo nº 4.712/2025 e nº 4.713/2025 para a pauta de amanhã, informando que, caso haja emendas, estas deverão ser apresentadas até amanhã. Pela ordem, o Vereador Pardal solicitou a inclusão da Mensagem do Executivo nº 4.711/2025 para a pauta de amanhã, ressaltando a ausência de parecer. Requereu ainda que não sejam mantidas as duas sessões extras de hoje, propondo a realização de duas sessões extras no dia de amanhã. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer enfatizou que, na presente data, consta em pauta a apreciação da prestação de Contas do Município, a qual deve ser aprovada até o dia 26 de dezembro. Destacou que, caso não haja deliberação dentro desse prazo, será necessária a convocação de três reuniões extraordinárias para votação, tendo em vista o prazo posterior de 30 dias para encaminhamento ao Tribunal de Contas. Informou ainda que o parecer referente à prestação de contas foi disponibilizado aos Vereadores no dia 6 de outubro, por iniciativa da Presidência da Casa. Por fim, solicitou a compreensão dos pares para que a matéria seja colocada em deliberação e votada na data de hoje, ressaltando que os Vereadores que se sentirem desconfortáveis poderão manifestar voto contrário. Pela ordem, o Vereador Pardal manifestou concordância com a fala do Vereador Juraci e reforçou o pedido para que a matéria seja apreciada e aprovada a fim de evitar a necessidade de estender os trabalhos legislativos para além do período regular, especialmente no final de ano. Destacou tratar-se de matéria que se encontra dentro dos parâmetros normais, já avaliada pelo Tribunal competente, cabendo a esta Casa confirmar a atuação da Prefeita ao longo do exercício de 2023. Por fim, solicitou a inclusão, para a pauta de amanhã, do Projeto de Lei nº 451/2025, de sua autoria. Por fim, foram lidos os Projetos de Lei nºs 460/2025 a 464/2025, que serão encaminhados para as comissões técnicas. O Presidente Zé Márcio Garotinho informou que o projeto de lei que declara como bem material a Banda Beatles Forever está aberto para assinatura de todos os Vereadores que assim desejarem. Informou ainda que o projeto de lei que denomina a Praça Antônio Carlos com o nome de Tarcísio Delgado não contou com a assinatura do Vereador Maurício Delgado em razão de impedimento regimental. Pela ordem, o Vereador Sargento Melo informou que protocolou pedido de audiência pública para tratar das multas e



8ª reunião ORDINÁRIA do dia 10/12/2025 ATA APROVADA

notificações aplicadas a veículos no Município. Relatou ter recebido diversas imagens que indicariam irregularidades no procedimento de fiscalização, especialmente envolvendo trabalhadores da área azul, que estariam fotografando veículos e encaminhando as imagens para a lavratura de notificações em local diverso do fato, o que considerou irregular, uma vez que a notificação deve ser verificada in loco por agente competente. Em votação, a solicitação para inclusão, na pauta de amanhã, das Mensagens do Executivo nºs 4.715/2025, 4.716/2025, 4.717/2025, 4.718/2025 e nº 4.711/2025, bem como do Projeto de Lei nº 451/2025. Colocou-se também em votação a realização de três sessões extraordinárias no dia de amanhã, em função da apreciação do orçamento. As solicitações foram votadas e aprovadas. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal solicitou o retorno do veto à pauta para deliberação. Argumentou que os Vereadores que desejarem manter o veto poderão assim votar, enquanto aqueles que não concordarem poderão se manifestar de forma contrária, destacando que a emenda foi apresentada e aprovada pela maioria dos Vereadores desta Casa. Ressaltou que o veto foi imposto sem diálogo prévio com o Legislativo, configurando afronta à decisão da Casa, e defendeu a necessidade de valorização da representatividade do Poder Legislativo perante a população de Juiz de Fora. Por fim, requereu que o veto retorne à primeira discussão para votação, permitindo que os Vereadores decidam pela manutenção ou rejeição do veto. O Presidente Zé Márcio Garotinho solicitou o retorno do veto à pauta para votação, defendendo que o Plenário delibere sobre sua manutenção ou rejeição, ressaltando a importância de respeitar a decisão da maioria e a autonomia do Poder Legislativo. Às 18h58min, passou-se à ORDEM DO DIA. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 436/2025, de autoria do Vereador Negro Bússola, que autoriza o Poder Público Municipal a conceder isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis localizados em áreas diretamente afetadas pelas obras públicas de macrodrenagem no córrego de Santa Luzia no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.114-00/2025. Com a palavra, o Vereador Sargento Mello Casal manifestou total apoio ao projeto, destacando que a proposta surgiu a partir de debates em audiência pública sobre recursos e obras de macrodrenagem. Ressaltou o sofrimento histórico de moradores de áreas afetadas por enchentes, obras e chuvas, que aguardam há anos uma resposta do Poder Público, e afirmou que o projeto representa uma medida de justiça e reconhecimento, e que ainda que não resolva os problemas integralmente, ao menos os ameniza. O Vereador também defendeu a apresentação de emenda para incluir moradores que residem próximos às estações de tratamento da Cesama, relatando as dificuldades enfrentadas devido a odores e impactos na qualidade de vida e no valor dos imóveis. Enfatizou que tais problemas se arrastam por diferentes gestões municipais e reforçou a necessidade de um olhar mais sensível do Executivo e do Legislativo. Por fim, parabenizou o Vereador Nego Bússola pela iniciativa e solicitou autorização para incluir essas localidades no projeto. Com aparte, o Vereador Nego Bússola agradeceu as palavras do Vereador Sargento Mello Casal e destacou o sentimento de empatia e solidariedade com os moradores da Zona Sul que, por muito tempo, buscaram apoio do Poder Público sem respostas efetivas. Ressaltou a experiência vivida pelas comunidades afetadas pelas chuvas e as dificuldades enfrentadas no cotidiano, especialmente quanto à desvalorização de imóveis e quanto aos impactos sociais decorrentes. Afirmou que a região passará por obras de macrodrenagem que poderão se estender por longo período, trazendo prejuízos, paralisação de atividades e frustração de projetos de vida. Defendeu que a isenção do IPTU representa uma medida mínima de justiça diante desses impactos e solicitou o apoio dos Vereadores para aprovação do projeto, de caráter autorizativo, visando atender às necessidades dos moradores do Bairro Santa Luzia e de toda a região afetada. Retomando a palavra, o Vereador Sargento Mello Casal disse que não incluirá a questão das áreas próximas às estações de tratamento no projeto em discussão a fim de não sobrecarregar a matéria. Informou que pretende apresentar um projeto separado sobre o tema, com autoria aberta a todos os Vereadores, considerando que há demandas semelhantes em diferentes regiões, como Granjas Bethel e outras localidades mencionadas por diversos parlamentares. Destacou que o objetivo é garantir que esses moradores também tenham atenção do Poder Público, especialmente quanto à



8ª reunião ORDINÁRIA do dia 10/12/2025 ATA APROVADA

questão do IPTU, até que a situação seja efetivamente resolvida. Com aparte, o Vereador Pardal ressaltou que se trata de projeto de caráter autorizativo, cuja implementação cabe ao Executivo, e afirmou acreditar que a Prefeita abraçará a causa, lembrando o compromisso já demonstrado com a região da Zona Sul, em especial o Bairro Santa Luzia e a Avenida Ibitiguaia. Relatou experiências com os moradores e comerciantes locais, reconhecendo as dificuldades enfrentadas. Com aparte, o Vereador João Wagner Antoniol parabenizou o autor pela iniciativa do projeto, destacando que já havia manifestado concordância com a proposta durante a audiência pública. Ressaltou que os moradores das áreas afetadas já convivem com enchentes e ainda enfrentarão transtornos decorrentes das obras, como poeira, sujeira e dificuldades no cotidiano, o que torna justa a proposta de isenção do IPTU. Destacou que se trata de projeto autorizativo, sem vícios de inconstitucionalidade, por não impor obrigação ao Município. Por fim, afirmou acreditar que o Executivo analisará a matéria com sensibilidade e observou que outras regiões, como os Bairros Industrial, Democrata e São Pedro, também serão impactadas pelas obras de macrodrenagem. Com a palavra, o Vereador Sargento Mello Casal encerrou sua manifestação solicitando o apoio dos pares para aprovação da matéria a fim de dar continuidade aos trabalhos e garantir atenção aos moradores afetados. Com a palavra, a Vereadora Letícia Delgado reconheceu a importância do projeto, porém destacou que a matéria foi incluída em pauta na data de hoje, manifestando a necessidade de mais tempo para análise. Ressaltou a realização de audiência pública que tratou dos investimentos do Governo Federal superiores a R\$ 100 milhões, destinados às obras de macrodrenagem em Santa Luzia, bem como a existência de demandas semelhantes em seu gabinete. Diante disso, solicitou vista da matéria, liberando-a para apreciação no dia seguinte. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Letícia Delgado. O Presidente informou que, nos termos regimentais, para a ciência dos nobres Vereadores e Vereadoras, encontra-se disponibilizada na rede de computadores da Câmara Municipal as atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do período de 24 a 28 de novembro e de 1º a 5 de dezembro de 2025. Em votação, o pedido do Vereador Juraci Scheffer para inclusão, na pauta de amanhã, das Mensagens do Executivo nº 4.712/2025 e nº 4.713/2025 foi aprovado. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 455/2025, de autoria do Vereador Negro Bússola, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Deputado Estadual Cleiton Oliveira, referente ao Processo nº 11.145-00/2025. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Resolução nº 18/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2023, referente ao Processo nº 11.123-00/2025. Pela ordem, o Vereador Pardal, considerando a existência de prazo determinado para aprovação da matéria, solicitou, por gentileza, que o Vereador Sargento Mello Casal avaliasse a possibilidade de abrir mão do sobrestamento a fim de permitir a apreciação e votação da proposição ainda na data de hoje. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal manifestou posicionamento contrário à aprovação das Contas Públicas da Prefeita, afirmando que não concorda com a deliberação diante de supostas irregularidades na gestão. Alegou falta de merenda escolar, de insumos básicos na área da Saúde, ausência de informações claras sobre dívidas do sistema de saúde do Servidor e atraso em pagamentos, inclusive de serviços na Zona Rural. Segundo ele, a aprovação das Contas, com base apenas no parecer do Tribunal de Contas, não é a realidade vivenciada pela população e pelos Vereadores e não estaria refletida nos números apresentados. Defendeu que a aprovação das Contas não deve ocorrer de forma automática e ressaltou que os Vereadores conhecem de perto as dificuldades enfrentadas no Município, especialmente por Servidores e usuários dos serviços públicos. Pela ordem, o Vereador Pardal ponderou que as Contas em apreciação referem-se ao exercício de 2023, destacando que os apontamentos apresentados dizem respeito ao ano de 2025. Afirmou que não entraria no mérito das avaliações individuais, reconhecendo o papel fiscalizador de cada Vereador, e ressaltou que, do ponto de vista numérico, a Prefeita demonstra compromisso com a gestão fiscal. Informou ainda que,



8ª reunião ORDINÁRIA do dia 10/12/2025 ATA APROVADA

em razão do prazo legal para deliberação da matéria, solicitou encaminhamento contrário ao pedido de sobrestamento, manifestando voto contrário ao sobrestamento da matéria. O Presidente Zé Márcio Garotinho, dirigindo-se ao Vereador Sargento Mello Casal, solicitou que fosse retirado o pedido de sobrestamento, sugerindo que algum outro Vereador apresentasse pedido de vista a fim de possibilitar a análise da matéria até o dia 12 de dezembro. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal informou aos pares que retiraria o pedido de sobrestamento, porém declarou que não votará pela aprovação das Contas. Justificou sua posição com base em visitas realizadas a unidades escolares, nas quais constatou, segundo relatou, a falta de merenda, além de questionar a destinação de recursos públicos, como valores referentes à compra de alimentos, repasses à ACI, despesas com o Carnaval e outros gastos que, segundo afirmou, ainda não foram devidamente esclarecidos. Ressaltou que, por vivenciar a realidade do Município, solicitará aos demais Vereadores voto contrário à aprovação das Contas Públicas. Pela ordem, o Vereador Pardal agradeceu a retirada do pedido de sobrestamento e solicitou voto favorável à matéria. Em votação, o Projeto de Resolução nº 18/2025 foi aprovado, com votos favoráveis de 13 Vereadores e votos contrários de 4 Vereadores presentes na hora da votação, estando os Vereadores Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão) ausentes neste momento de votação e a Vereadora Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes) ausente nesta reunião, ficando registrado que o Presidente José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), embora presente, não vota, totalizando, dessa forma, 23 Vereadores componentes da Casa. Logo, votaram a favor do Projeto de Resolução os Vereadores André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Carlos José de Souza (Fiote), João Evangelista de Almeida (João do Joaninho), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal) e Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira). Votaram contrários os Vereadores Victor Paulo de Oliveira (Vitinho), André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal) e Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado). Pela ordem, o Vereador Dr. Antônio Aguiar solicitou a inclusão do Projeto nº 38/2025 para a pauta de amanhã. A solicitação foi votada e aprovada. Pela ordem, o Vereador Marlon Siqueira solicitou a inclusão do Projeto nº 234/2025 para a pauta de amanhã. A solicitação foi votada e aprovada. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 435/2025, de autoria do Vereador André Mariano, que concede o Título de Cidadania Honorífica no Município de Juiz de Fora ao Reverendo Mario de Oliveira, referente ao Processo nº 11.113-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Marlon Siqueira, liberando para amanhã. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.695/2025, que dispõe sobre a desafetação e a alienação, por dação em pagamento, do imóvel que menciona, referente ao Processo nº 10.920-00/2025. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer solicitou o voto favorável dos pares, esclarecendo que se trata de uma permuta que, segundo destacou, foi compreendida de forma diversa pelo Vereador Sargento Mello Casal. Explicou que a obra foi realizada ainda no Bairro Linhares e que, após dialogar com o Governo e pesquisar toda a área, constatou tratar-se de uma dação em pagamento referente a uma construção do programa Minha Casa, Minha Vida. Ao final, reiterou o pedido de voto favorável dos pares. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador André Mariano. Pela ordem, o Vereador Pardal manifestou-se apenas para reforçar o pedido do Vereador Juraci Scheffer, destacando a importância de que a matéria possa ser apreciada e aprovada na sexta-feira, uma vez que ainda há prazo para deliberação. Ressaltou, contudo, que, em respeito ao Vereador, não faria pedido de voto contrário ao pedido de vista já aprovado. Questionou se o pedido de vista poderia ser concedido até o dia seguinte. Informou ainda que, após conversa com o líder de seu partido, optaram por solicitar a leitura da matéria, possibilitando, assim, a



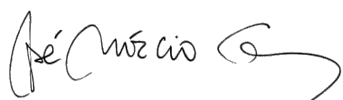
8ª reunião ORDINÁRIA do dia 10/12/2025 ATA APROVADA

formalização do pedido de vista. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer esclareceu que a matéria decorre de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público no ano de 2019, tratando-se, portanto, de decisão já consolidada, oriunda de acordo celebrado com o Ministério Público. Diante disso, solicitou a retirada do pedido de vista do projeto. Informou ainda que, embora o TAC não esteja anexado ao projeto, ele consta no respectivo processo administrativo. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 371/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que dispõe sobre o acesso dos Vereadores aos processos administrativos tramitados no âmbito do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.007-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de sobrestamento da Vereadora Laiz Perrut. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 97/2025, de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal, Negro Bússola e Vitinho, que autoriza o Poder Executivo a conceder passe livre estudantil no transporte público urbano aos estudantes de instituições particulares de Ensino Superior beneficiários do Fies e do Prouni, bem como aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio de instituições particulares detentores de bolsas integrais ou parciais, nos termos da legislação municipal vigente, referente ao Processo nº 10.644-00/2025. Com a palavra, a Vereadora Laiz Perrut destacou que a matéria já foi discutida em outras ocasiões e que é necessário aprofundar o debate. Mencionou a existência de outros projetos com a mesma finalidade, citando proposta de sua autoria sobre o passe livre para gestantes de alto risco. Ressaltou a importância de discutir a origem dos recursos e o financiamento da tarifa zero, defendendo a ampliação do direito ao passe livre e a necessidade de garantir o direito constitucional de ir e vir, considerando a urgência do tema. Em votação, foi aprovado o pedido de sobrestamento da Vereadora Laiz Perrut. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão solicitou que o jurídico da Casa se manifeste sobre a matéria, esclarecendo que o tema do passe livre é distinto do passe estudantil. Defendeu que o assunto seja debatido no âmbito da Câmara, com a devida análise jurídica, para que se identifique o posicionamento dos Vereadores, propondo que a deliberação ocorra no início do próximo ano a fim de dar encaminhamento ao tema. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 326/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que torna obrigatória a destinação de vagas para táxi em eventos públicos ou particulares e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.946-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Pardal. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do Vereador Zé Márcio Garotinho, que altera a Lei Complementar nº 245, de 5 de julho de 2024, referente ao Processo nº 10.686-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Marlon Siqueira. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 377/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.013-00/2025. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 300/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que dispõe sobre a possibilidade de quitação imediata de débitos de fornecimento de água com a Companhia de Saneamento Municipal (Cesama) no ato da execução do corte por inadimplência, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.909-00/2025. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 376/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão, que institui a Política Municipal de Exibição de Eventos Culturais, Turísticos e Esportivos antes das sessões de cinema, referente ao Processo nº 11.012-00/2025. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 77/2025, de autoria da Vereadora Laiz Perrut, que proíbe o apoio e o financiamento, por parte do Poder Público, de eventos culturais, paradas, shows e apresentações que incentivem práticas discriminatórias no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 10.613-00/2025. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão informou que, diante de questionamentos da população sobre a reunião referente ao transporte público, esclareceu que a Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade realizou reunião com a participação da Secretária da Fazenda, do Secretário de Mobilidade Urbana e do Secretário de Governo. Disse que houve debates entre os

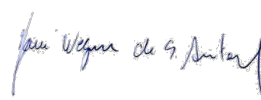


8ª reunião ORDINÁRIA do dia 10/12/2025 ATA APROVADA

Vereadores. Registrou, contudo, que a Comissão aguarda a licitação prevista para o dia 9 de janeiro e que, até o momento, não foi apresentada a origem dos recursos, estimados em duzentos milhões de reais, para viabilizar a nova licitação. Ressaltou que continuará acompanhando e debatendo o tema no âmbito da Câmara, mesmo reconhecendo que, em alguns momentos, pode ter posicionamento vencido, enfatizando, assim, seu compromisso e responsabilidade com a cidade. Em discussão, o Veto Parcial ao Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.703/2025, que altera a Lei nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis 'Inter Vivos' (ITBI)" e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.969-00/2025. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal solicitou voto contrário ao veto. Pela ordem, o Vereador Pardal informou que, após diálogo com o Executivo, a matéria recebeu veto por orientação do jurídico da Prefeitura, apesar de a emenda apresentada pela Câmara para manter os valores de multa. Destacou o respeito do Executivo aos Vereadores e liberou os pares para se manifestarem livremente, seja pela manutenção ou pela derrubada do veto. O veto parcial foi rejeitado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Encerrada a Ordem do Dia às 19h40min e nada mais havendo, o Presidente Zé Márcio Garotinho encerrou a presente reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), João Evangelista de Almeida (João do Joaninho), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes), Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão) e Victor Paulo de Oliveira (Vitinho). Para constar, Amanda Krass Vaz de Melo, Superintendente de Registros e Normatização Legislativa, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 6 de janeiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

